



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

**PORTEARIA N° 181/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, a partir do dia 26/04/2018 por mais 45 (quarenta e cinco) a Portaria nº108/GAB/DG/CARA/IFC/2018, 13 Março de 2018, que determina o servidor **ADAMÔ DAL BERTO**, a execução do Plano de Estruturação dos Cursos Superiores, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Subsequente do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
**IFC – Campus Araquari**